



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 418/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000700/2013,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARILU MARCIA CAMPELO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.07.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria